

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 10/06/2022 às 09:00hs, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Califórnia, Rua Sebastião de Jesus; Rua Ana Rosa C. da Rocha; Rua Agnério da S. Lima; Rua Osmar R. Marques; Rua Simone J. F. de Lima; Rua Jesuina V. Carmo; Rua Aurino S. Viana, no Município de Piripá-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30, Centro - CEP 46.270-000. Fone (77) 9 8873-6525. E-mail: piripasetorlicitacoes@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: piripa.ba.gov.br. Piripá - Bahia, 26 de maio de 2022. Andréia Pereira de Castro Rocha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Credenciamento por região. O Edital ficará aberto para credenciamento no período de 26/05/2022 a 14/06/2022 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas e/ou novas regiões. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 25 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP
ID nº 938010**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura/eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, em virtude de alteração no ato convocatório, face a impugnação parcialmente procedente, sendo o prazo, portanto, reaberto para o dia 07 de junho de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital Republicado estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual responde os fundamentos constantes na Impugnação apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 00.472.805/0025-05, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2022, determinando o andamento do feito nos termos da decisão do Pregoeiro Municipal,

Caculé - Bahia em 25/05/2022
Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 07, com um valor total de R\$ 856.531,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08, com um valor total de R\$ 170.302,00 (cento e setenta mil e trezentos e dois reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18 no lote 05, com um valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 09 com um valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.105.311,14 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação às referidas empresas. Caculé, 26 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé -BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 07, com um valor total de R\$ 856.531,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08, com um valor total de R\$ 170.302,00 (cento e setenta mil e trezentos e dois reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18 no lote 05, com um valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 09 com um valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.105.311,14 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto



PÁGINA CERTIFICADA



O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 18 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial Na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 047/2022 - FMS, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial Na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 337-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 18 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR

a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial Na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 048/2022 - FMS, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial Na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 337-2/2022

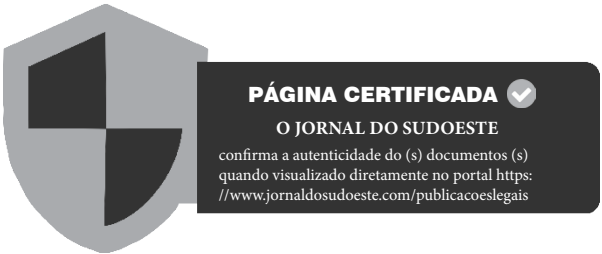
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.089.261/0001-50. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 26 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: AF ORAL FACE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 049/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 049/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021- FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Pare de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 344/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022- FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: AF ORAL FACE LTDA, CNPJ nº 13.128.664/0001-82. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 26 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 017.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.239.458/0001-00

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia

DOTAÇÃO:

Poder:

PODER EXECUTIVO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 18 de maio de 2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.01/2022, QUE ENTRE SI CEL BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder

Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora Joelma da Silva Pereira, brasileira, residente e domiciliado Planalto - BA, portadora da CI. RG. SSP (BA) nº. 0384338348, inscrito no CPF/MF sob nº. 625.409.985-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA sediada à Rua Castro Alves, 114 - Centro - Planalto - Bahia - CEP nº 45.190-000, e-mail: PAXNACIONAL@HOTMAIL.COM CNPJ nº 21.217.287/0001-86 neste ato representada pelo Sr. Hugo Sérgio Ramos da Silva, portador do RG nº 06041451-01 - SSP/BA e CPF nº 709.347.975-87, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORRAGAÇÃO

II - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.01/2022, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo no Item

1.3 Cláusula 2ª e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 03 de maio de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

JOELMA DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA
CNPJ nº 21.217.287/0001-86
Hugo Sérgio Ramos da Silva
RG nº 06041451-01 - SSP/BA
CPF nº 709.347.975-87
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação RDC eletrônico nº 003/2022, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 003/2022 à empresa vencedora ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitos no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração RDC ELETRÔNICO nº 003/2022 que visa a prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E CONVOCAR à empresa declarada vencedora ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 003/2022.

Planalto - Bahia, 18 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2022 do tipo menor preço por Global, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Máquinas de Costura, a fim de Gerar Emprego e



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

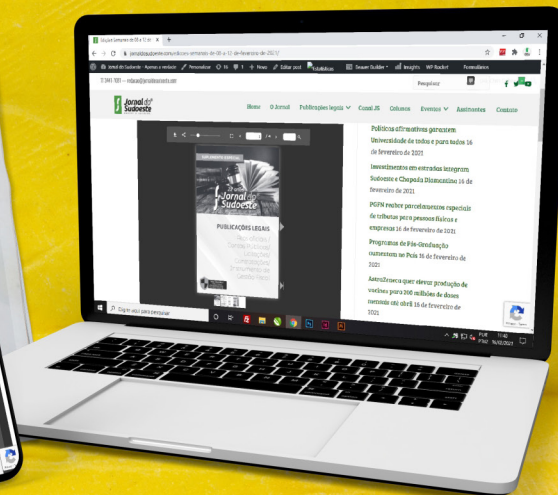
Renda para as Famílias Acompanhadas pelos Serviços e pelos Programas Vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/05/2022 até 09/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/06/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(71) 3441-7081

(71) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>